



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 104/2016 – DG

Interrompe férias da servidora
Francineide Sérgio Damasceno
Barbosa.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 7604/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 04/06/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2016, marcadas para o período de 1º/06 a 30/06/2016, da servidora FRANCINEIDE SÉRGIO DAMASCENO BARBOSA, sem vínculo com a Administração Pública, ocupante do cargo em Comissão, nível CJ.1, de Assessora de Comunicação Social e Cerimonial, matrícula n.º 60001814.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de junho de 2016.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição